



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1449/2014

DATA: 04.02.2014

SÚMULA: Amplia Cargos Públicos no Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado em mais 03 (três) o número de Cargos Públicos de **Auxiliar de Enfermagem**, integrante do Grupo Ocupacional: 3222 Leis nº. 468/93 e 469/93 de 22.01.1993 e alterações.

Parágrafo Único – O número de cargo ampliado no “caput”, passa a integrar o Anexo VII – das Leis nº. 468/93 e 469/93 de 22.01.1993 Relação dos Cargos Públicos do Grupo Ocupacional: Profissional, totalizando **10 (dez)** o número de cargos.

Art. 2º – As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ANEXO VII – RELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS										
SITUAÇÃO EXISTENTE NAS LEIS Nºs 468/93 E 469/93 DE 22.01.93 E ALTERAÇÕES					SITUAÇÃO ATUAL					
G O	CBO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	CBO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PISO SALARIAL	DENOMINAÇÃO
Semi Profissional	3222	7	40:00	Auxiliar de Enfermagem	Semi Profissional	3222	10	40:00	724,00	Auxiliar de Enfermagem

Itapejara D'Oeste, 04 de fevereiro de 2014.


Edandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal